



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI Nº 3879 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

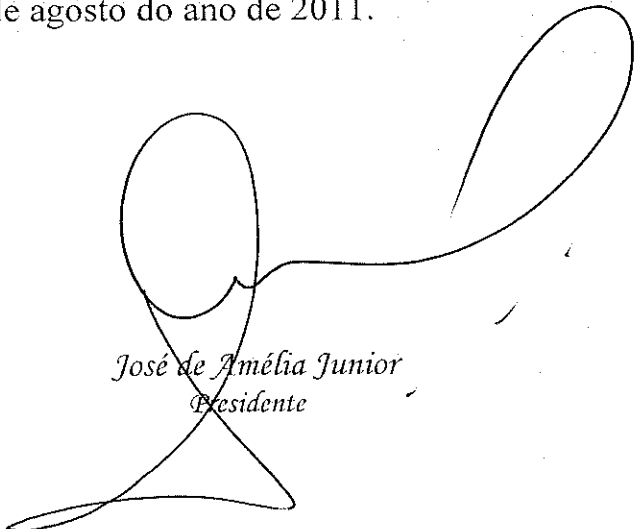
EMENTA: Denomina de Rua Otaciano José de Oliveira, a artéria urbana do Loteamento Conviver Life, e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA OTACIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a artéria projetada “01” do Loteamento Conviver Life, sentido Oeste com a Av. Joaquim Ferreira de Melo, no Bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2011.



José de Amélia Junior
Presidente

DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA "01" DO
LOTEAMENTO CONVIVER LAYFE.B: AEROPORTO

NORTE

OESTE

AV. JOAQUIM FERREIRA DE MELO(JA OFICIALIZADA)

04

RUA OTACIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
projetada 01)
(antiga rua

05

SUL

LESTE

Rafael Apolinário M. Santana
Secretário Mun. de Infraestrutura
Portaria Nº 03.05.13.2010
CREA Nº 39058-D